



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão

PORTARIA SRA/MA/MGI Nº 3230, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designação de Gestores de Contratos e Fiscais Técnicos da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Maranhão (SRA/MA) para atuarem no acompanhamento e fiscalização do **Pregão Eletrônico nº 90005/2024**: cujo objeto é a contratação de aquisição de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos para atender demandas previstas no PCA/2024 da DCDUNIDES e órgãos integrantes do ColaboraGov.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MGI Nº 6.802, DE 19 DE JUNHO DE 2024 e nos termos do Decreto Nº 11.246/2022, que regulamenta o § 3º do art. 8º, da Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer as atribuições de Gestores de Contratos do **Pregão Eletrônico nº 90005/2024**, da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Maranhão (SRA/MA):

JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO, matrícula Siape: 0746944;

IVETE SOUSA MARTINS, Matrícula Siape: 0109352;

Art. 2º O gestor de contratos terá as seguintes atribuições:

I - Gerenciar e acompanhar a execução dos contratos, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e qualidade dos serviços prestados; II - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos e as providências adotadas; III - Comunicar ao superior hierárquico qualquer irregularidade ou descumprimento das obrigações contratuais; IV - Solicitar, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas previstas no contrato; V - Participar de reuniões periódicas com os contratados para avaliação do andamento dos serviços; VI - Coordenar a atuação dos fiscais de contratos designados.

Art. 3º Designar, ainda, os servidores abaixo relacionados, para exercer as atribuições de Fiscais Técnicos do **Pregão Eletrônico nº 90005/2024**, da

Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Maranhão (SRA/MA):

Fiscal Titular: LEONIDAS DINIZ, Matrícula Siape: 0437071;

Fiscal Substituto: ANTONIO DE JESUS COSTA FERREIRA, Matrícula Siape: 1779316;

Art. 4º Os fiscais técnicos de contratos terão as seguintes atribuições:

I - Acompanhar e fiscalizar tecnicamente a execução dos contratos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, prazos e qualidade dos serviços prestados; II - Realizar vistorias técnicas e emitir relatórios periódicos sobre as condições dos serviços e produtos entregues; III - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021; IV - Anexar e atestar as faturas/notas fiscais nos processos de pagamento. V - Comunicar ao gestor do contrato qualquer irregularidade ou descumprimento das especificações técnicas contratuais; VI - Propor, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas previstas no contrato; VII - Participar de reuniões técnicas com os contratados para avaliação do andamento dos serviços.

Art. 5º Os gestores e fiscais técnicos de contratos deverão observar as normas e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Tribunal de Contas da União - TCU 5ª edição e suas atualizações.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 3296, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Art. 7º A portaria entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado eletronicamente

DARLAN GAMA MARTINS

Superintendente

Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Maranhão - SRA-MA



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Gama Martins**, **Superintendente**, em 30/04/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50331896** e o código CRC **ECA18878**.

